



## Junta de Freguesia da Charneca

Campo das Amoreiras, 1750-025 LISBOA

Telef.: 21 752 03 00 Fax: 21 752 03 09

[jfregcharneca@gmail.com](mailto:jfregcharneca@gmail.com)

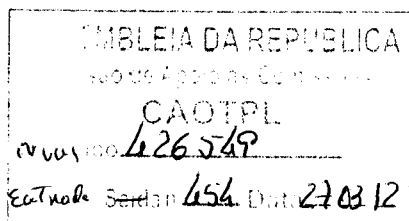
Ex.mo Senhor  
António Ramos Preto  
Presidente da  
Com. Ambiente, Ordenamento do Território e  
Poder Local  
Assembleia da República  
Praça de São Bento  
1200-814 Lisboa

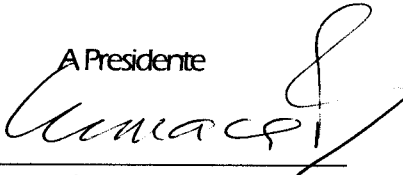
Proc: 4	CL:	N/Ref.049-mf-ao	Data 23-03-2012
Assunto: V/ ofício 338/CAOTPL Envio de ata de Reunião, com parecer emitido pelo Executivo desta autarquia			

Ex.mo Senhor Presidente da  
Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

Em resposta ao v/ ofício 338/CAOTPL, de 08 de Março p.p., vimos, por este meio enviar ata de Reunião do Executivo, onde consta o parecer emitido sobre os Projectos de Lei em apreço.

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente  
  
(Maria da Graça Pinto Ferreira)

Anexo: 1 doc. (2 fts.)



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'V' and several other illegible marks.

**FREGUESIA DA CHARNECA**  
Junta de Freguesia

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DA CHARNECA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2012**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniu extraordinariamente, o Executivo da Junta de Freguesia da Charneca, com a presença da Presidente Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, do Secretário Rui Manuel Cabral Carreira Coelho, do Tesoureiro António Ferreira de Matos Gomes e dos Vogais Rui Vieira Quaresma e António Silva Fernandes. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a presente reunião, às 18h30m, com o ponto único da ordem de trabalhos seguinte: “Apreciação e deliberação sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 120/XII/1.<sup>a</sup> da iniciativa do Partido Social Democrata (PPD/PSD) e do Partido Socialista (PS) e, bem assim do Projeto de Lei nº 164/XII, da iniciativa do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP), sobre a Reorganização Administrativa de Lisboa. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 035/12.** – Em presença de duas propostas provenientes da Assembleia da República, relativas à temática da Reorganização Administrativa de Lisboa, respetivamente o Projeto de Lei nº 120/XII/1.<sup>a</sup> (PSD, PS) e o Projeto de Lei nº 164/XII do CDS-PP, o Executivo da Junta de Freguesia da Charneca, colocou ambas as propostas à apreciação e votação, tendo deliberado nos termos seguintes: -----

- Projeto de Lei nº 120/XII/1.<sup>a</sup> (PSD, PS) – Votada favoravelmente, por unanimidade; -----
- Projeto de Lei nº 164/XII do CDS-PP – Votada em abstenção, por unanimidade. -----

**Declaração de voto:** apesar de votado favoravelmente o Projeto de Lei nº 120/XII/1.<sup>a</sup> do PSD/PS, considera-se que: -----



**FREGUESIA DA CHARNECA**  
**Junta de Freguesia**

- O Parque Oeste deverá continuar a pertencer ao espaço geográfico proveniente da atual freguesia da Charneca, e por conseguinte, passar a integrar a futura freguesia de Santa Clara; -----
- O limite a sul da futura freguesia de Santa Clara deverá ser a Calçada de Carriche, até à confluência a norte com o início da Rua do Lumiar, visto que a separação das duas freguesias (Lumiar e Santa Clara) pela Estrada do Desvio não se configura lógica. -----  
Assim, solicita-se que as duas observações referidas sejam tidas em consideração e promovidos os ajustamentos em conformidade. -----

**Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a referir, foi dada por encerrada a reunião, pelas 20h30m, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

**Presidente**

**Secretário**

**Tesoureiro**

**1º Vogal**

**2º Vogal**